



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA 5/2025

PROCESSO 65/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares e Materiais de Enfermagem para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 51.640.302/0001-65, nos itens **1 - 4 - 6 - 9 - 11 - 18 - 22 - 24 - 29 - 35 - 36 - 45 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 87 - 88 - 89 - 92 - 93 - 94 - 95**, com o valor total de R\$ 11.038,09 (onze mil e trinta e oito reais e nove centavos);

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 27.789.446/0001-01, nos itens **2 - 17 - 19 - 39 - 50**, com o valor total de R\$ 9.087,40 (nove mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

Os itens **3-5-7-8-10-12-13-14-15-16-20-21-23-25-26-27-28-30-31-32-33-34-37-38-40-41-42-43-44-54-55-56-57-58-59-60-61-62-73-74-75-76-84-85-86-90-91-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107 e 108** foram considerados como “deserto” pois não houve propostas interpostas por nenhum fornecedor.

O item **46** foi considerado “fracassado” pois não houve propostas dentro do valor orçado pela administração após negociação.

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica. 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0050 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.069 - Hospital Municipal Cristo Rei. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal